



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Fonoaudiologia" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia da Fonoaudiologia", no dia 16 de abril, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Fonoaudiologia", a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, data em que também se comemora o Dia Mundial da Voz.

A Fonoaudiologia é uma profissão essencial para a promoção da saúde da comunicação humana, abrangendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de distúrbios da fala, linguagem, audição, voz e deglutição. Entre suas diversas áreas de atuação, destaca-se o cuidado com a voz, um instrumento fundamental para profissionais como professores, cantores, atores, jornalistas e tantos outros que dependem da comunicação oral para exercerem suas funções.

A escolha do dia 16 de abril para a celebração do Dia da Fonoaudiologia reforça a importância da profissão no cuidado com a voz e a comunicação. A data já é reconhecida internacionalmente como o Dia Mundial da Voz, um momento dedicado à conscientização da população sobre a prevenção e os cuidados necessários para a saúde vocal, prevenindo disfonias e outros problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas.

Ao incluir essa data no Calendário Oficial do Município de São Paulo, buscamos valorizar os profissionais fonoaudiólogos e incentivar ações educativas e campanhas de conscientização sobre a importância da saúde vocal e da comunicação eficaz para o bem-estar e a inclusão social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em reconhecimento ao trabalho essencial dos fonoaudiólogos e à relevância do cuidado com a voz para a sociedade paulistana.